

AUTÓGRAFO Nº 156/2023
(Projeto de Lei nº 159/2023)

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Jatobá.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “*Estrada Municipal Jatobá*” via localizada no Bairro Camanducaia do Meio, com aproximadamente 2,4 quilômetros, com início: -22.706644756480173, -46.55508407387927 e fim: -22.701260530584655, -46.53680213896825, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO

